



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4784/GR/UFFS/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Revoga Portaria nº 39/GR/UFFS/2012 que cria
Serviço Especial de Assuntos Estudantis nos
campi da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.021475/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 39/GR/UFFS/2012, de 17 de janeiro de 2012, publicada no Boletim oficial da UFFS, que cria o Serviço Especial de Assuntos Estudantis nos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor